



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EC. CMF Nº. 002/2021**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que se realizará **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, de forma virtual, no dia **13 de abril** do corrente ano, às **17h30**, para apreciação das seguintes matérias: **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 016/2021, de autoria do Poder Executivo** – Gilmar de Souza Borges. **Ementa:** Altera o artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.161/2019, que trata da contratação de guarda-vidas para atuarem em todo o balneário do distrito de Praia Grande - Fundão/ES, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 017/2021 de autoria do Poder Legislativo** – Mesa Diretora. **Ementa:** Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 699/2010, que trata da Estrutura Básica da Câmara Municipal de Fundão, e dá outras providências; **Requerimento Legislativo nº 004/2021, de autoria do Poder Legislativo** – Sandro Lima. **Ementa:** Requer, nos termos art. 182 do Regimento Interno, a atribuição da urgência ao Projeto de Lei nº 17/21, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 699/2010 (Estrutura Básica da Câmara Municipal de Fundão); e para **deliberação do Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 012/2021, de autoria do Poder Executivo** – Gilmar de Souza Borges. **Ementa:** Institui o Auxílio Emergencial Temporário (AET) municipal para pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada pela pandemia da doença infecciosa viral respiratória – Covid-19, e dá outras providências; e **Requerimento Legislativo nº 004/2021, de autoria do Poder Legislativo** – Sandro Lima. **Ementa:** Requer, nos termos art. 182 do Regimento Interno, a atribuição da urgência ao Projeto de Lei nº 17/21, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 699/2010 (Estrutura Básica da Câmara Municipal de Fundão); estando assim todos os Senhores Vereadores **CONVOCADOS** para comparecerem à Sessão designada, conforme estabelece o inciso III, § 3º do art. 9º da Lei Orgânica e art. 125 letra "b" do Regimento Interno.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2021.**

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022